



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADORA IRACI FERREIRA DE SOUZA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br

Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº , 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

A Vereadora Iraci Ferreira de Souza faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe *sobre a denominação das ruas do loteamento Chico Simão.*

Estabelecer as denominações das ruas, do loteamento Chico Simão, tem por objetivo facilitar a identificação e localização dos endereços, de forma a melhorar a entrega de correspondências e dar maior garantia aos moradores daquela localidade, de efetivamente serem atendidos pelos serviços públicos que exigem comprovação de endereço.

Atenciosamente,


Iraci Ferreira de Souza
Vereadora - PSDB

Aos Senhores,
Vereadores da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

3488

Autenticação: 12016/11/213488

Número / Ano	3488 / 2016
Data / Horário	21/11/2016 - 14:02:09
Ementa	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CHICO SIMÃO
Autor	Iraci Ferreira de Souza
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Marlene



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADORA IRACI FERRERA DE SOUZA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Chico Simão.

MARILEDI ARAÚJO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A LEI:

Art. 1º. As ruas do loteamento Chico Simão, no município de Pedra Preta, ficam denominadas como segue:

Rua Projetada 1 passa a denominar-se Rua das Arraras.

Rua Projetada 2 passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi.

Rua Projetada 3 passa a denominar-se Rua Garça Branca.

Rua Projetada 4 passa a denominar-se Rua dos Canários.

Rua Projetada 5 passa a denominar-se Rua Sabiá.

Rua Projetada 6 passa a denominar-se Rua João de Barro.

Rua Projetada 7 passa a denominar-se Rua das Andorinhas.

Rua Projetada 8 passa a denominar-se Rua Juritis.

Rua Projetada 9 passa a denominar-se Rua Tuiuiú.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar as novas denominações nos seus sistemas, bem como tornarão publicas as alterações de nomenclaturas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 18 de novembro de 2016.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vereadora - PSDB

Projeto de Lei 001/2016 de Autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza